



(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 8022-ANTAQ, DE 11/09/2020)
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001- ANTAQ, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

76

Fixa os critérios e procedimentos para recebimento de Pedidos de Autorização para operar como empresa brasileira de navegação, na navegação marítima, de apoio, interior de percurso longitudinal e de travessia, bem como, nos Pedidos de Autorização para construção, exploração e ampliação de terminal portuário de uso privativo, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 54 do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º Padronizar o recebimento de pedido de autorização nos protocolos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ, para operar como empresa brasileira de navegação nas navegações de apoio marítimo, apoio portuário, de cabotagem e longo curso, interior de percurso longitudinal e de travessia, bem como, de autorização para construção, exploração e ampliação de terminais de uso privativo.


Art. 2º A interessada poderá protocolar o pedido de autorização nas Unidades Administrativas Regionais, no protocolo da SNM ou no protocolo da Secretaria-Geral, após o que, será encaminhado à área técnica para realização do *check-list* da documentação apresentada, de acordo com as normas da Agência.

Art. 3º Após a aprovação do *Check-list* pelas respectivas áreas técnicas será procedida a abertura do processo junto aos seus protocolos.

Parágrafo único. Nos casos em que as Unidades Administrativas Regionais não tiverem seus protocolos em funcionamento deverão encaminhar os pedidos de autorização à Secretaria-Geral para que seja realizado a abertura do processo.

Art. 4º Quando a solicitação não estiver devidamente instruída, o interessado será comunicado pela área técnica, por meio de ofício ou fax, para que efetue a complementação das informações, estabelecendo-se prazo para cumprimento das exigências.

Parágrafo único. O não atendimento às exigências formalizadas ou a não manifestação do interessado no prazo fixado determinará a sustação do andamento do procedimento e o seu arquivamento, no arquivo central da ANTAQ, localizado na Sede da Agência.





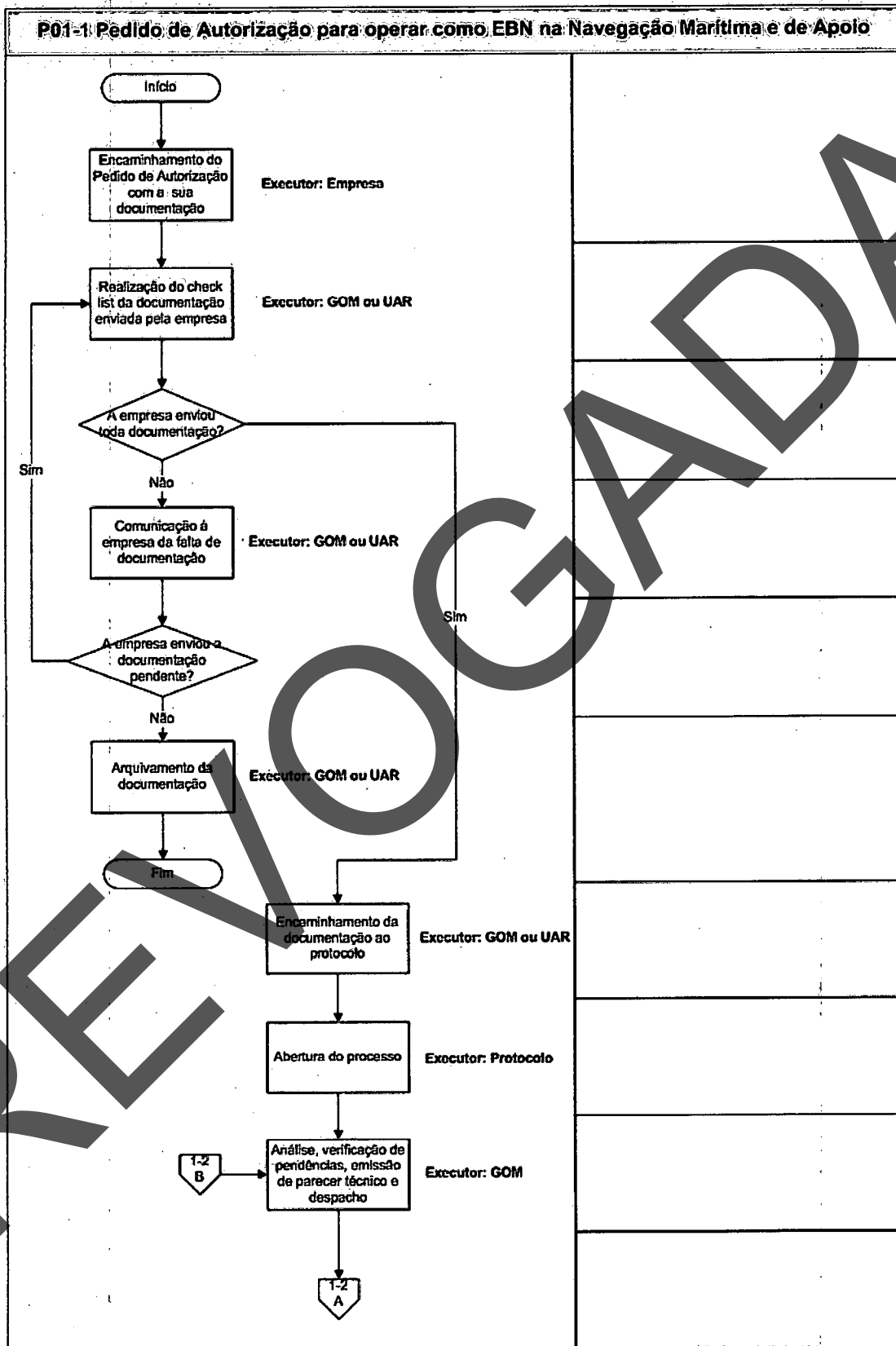
Art. 5º Para instrução da tramitação dos processos que trata esta Instrução Normativa, bem como, do processo administrativo contencioso, fica estabelecido os fluxogramas em anexo

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

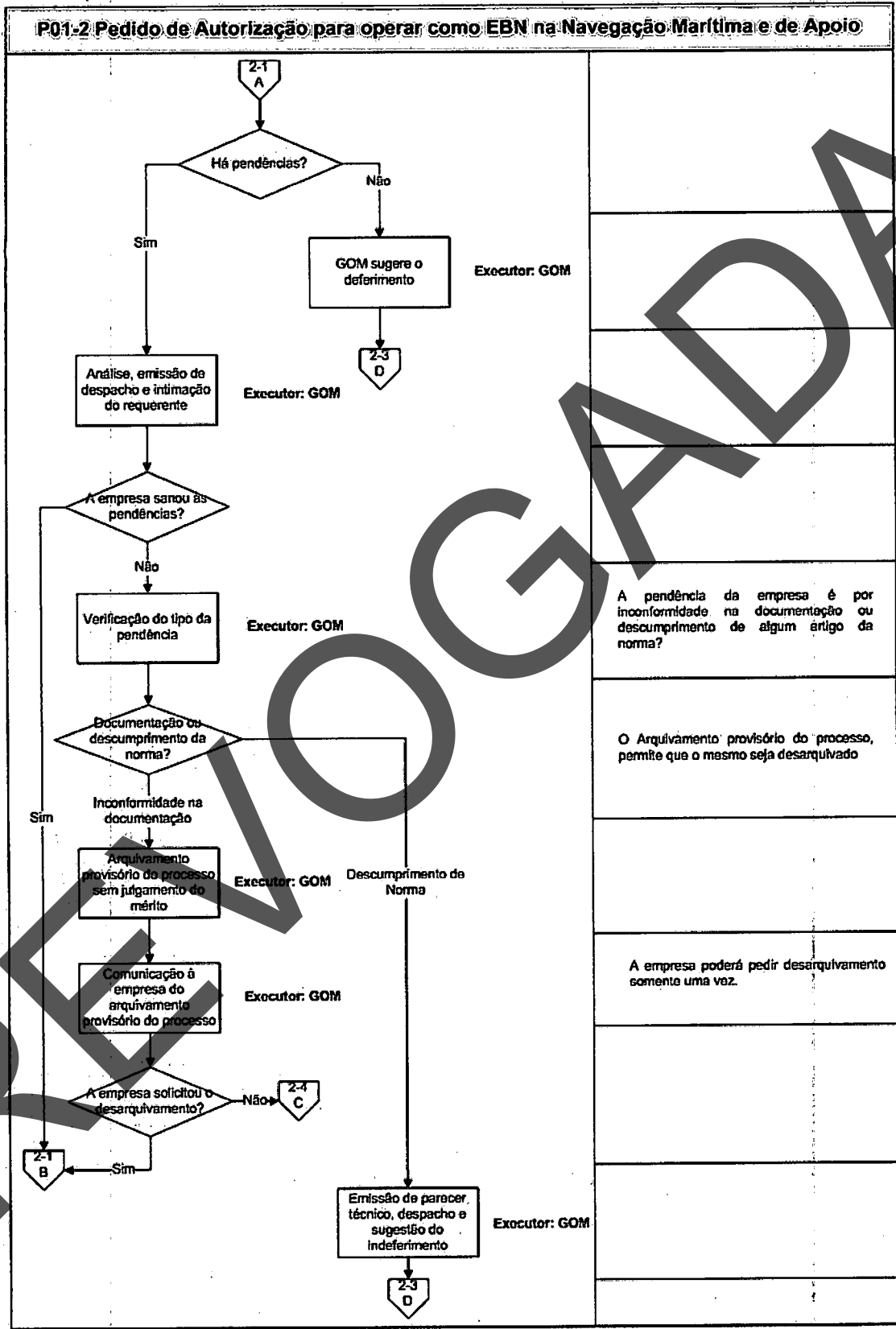
FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

Diretor-Geral

REVOGADA



Pedido de Autorização para operar como EBN na Navegação Marítima

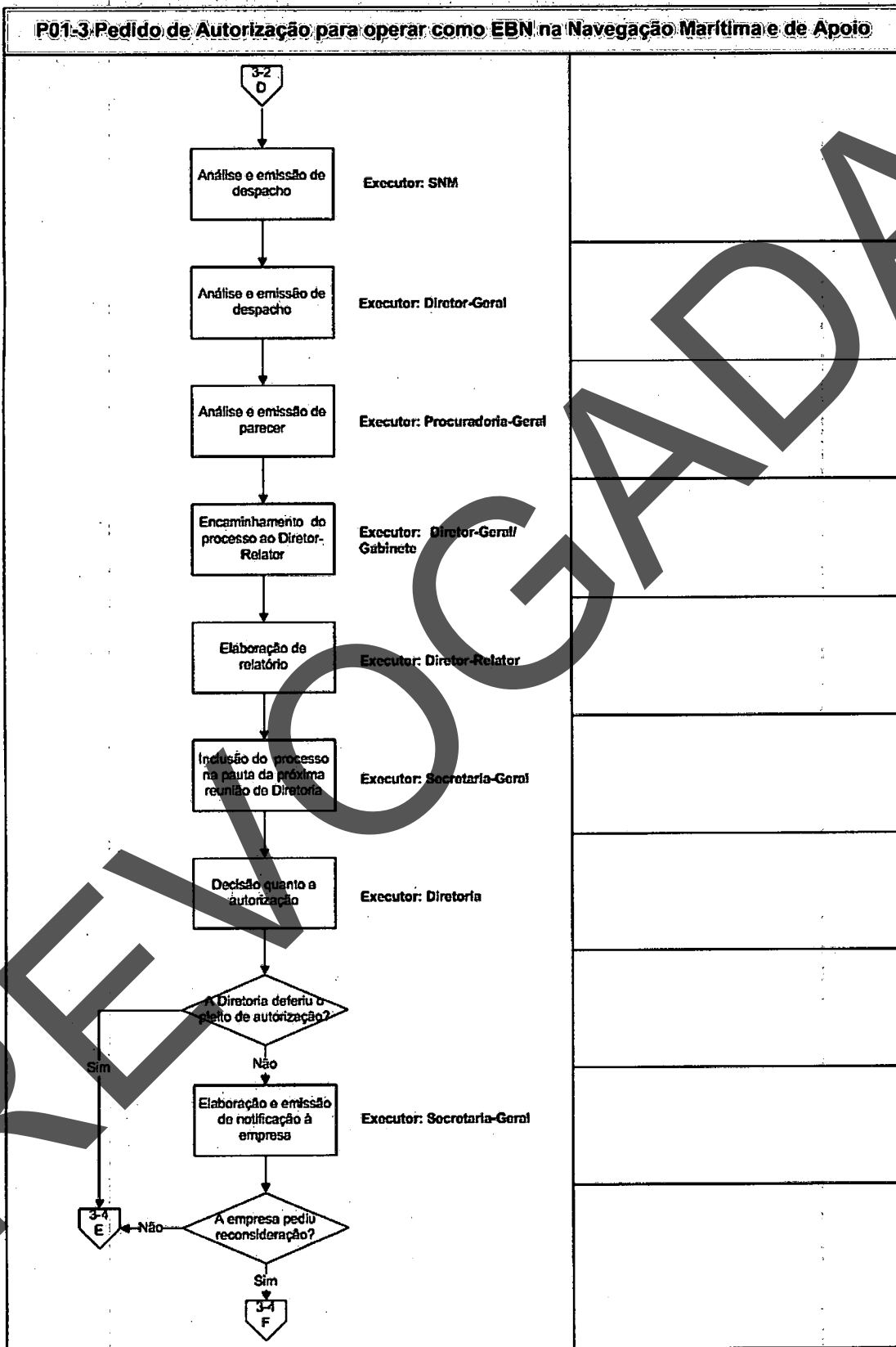


A pendência da empresa é por inconformidade na documentação ou descumprimento de algum artigo da norma?

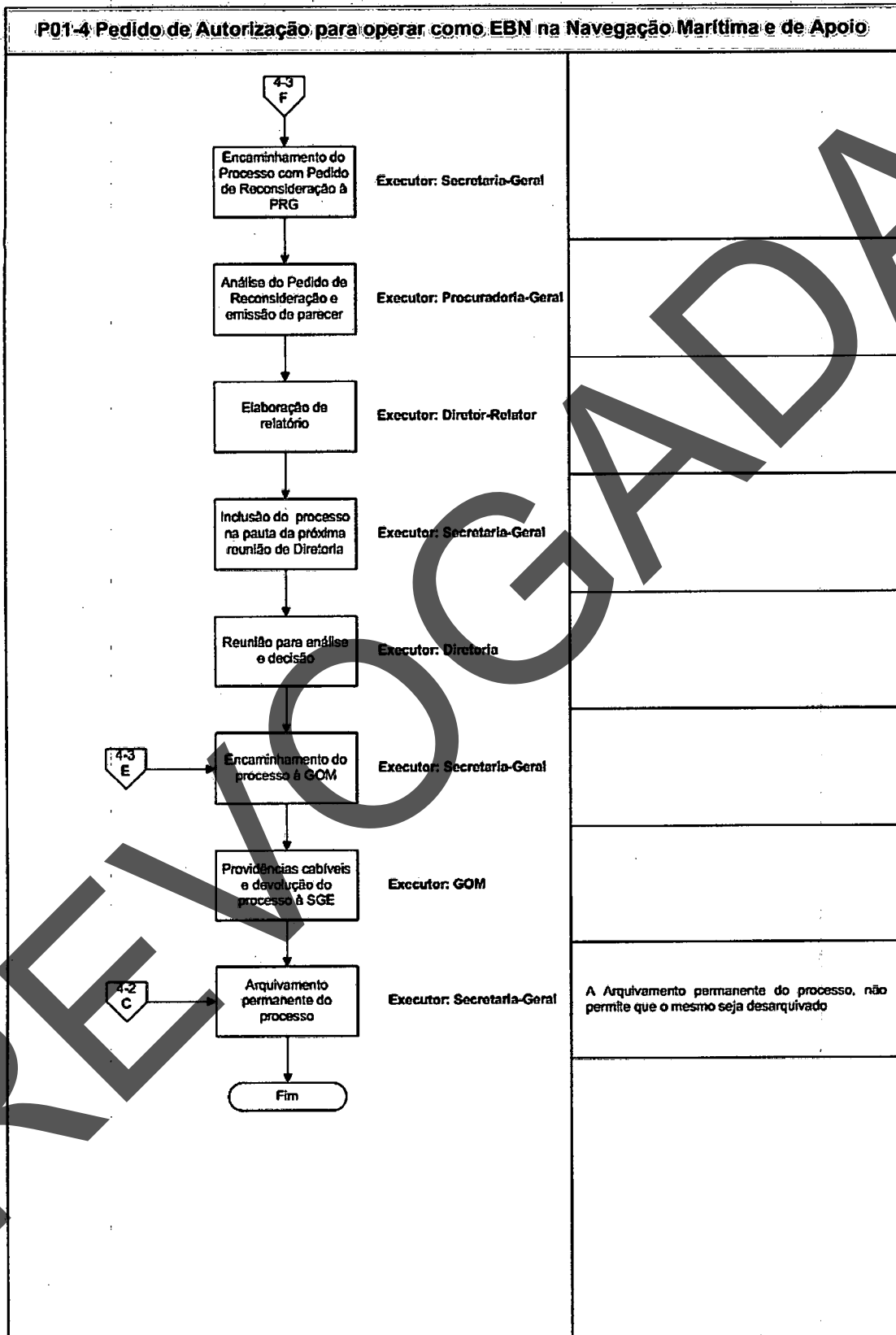
O Arquivamento provisório do processo, permite que o mesmo seja desarquivado

A empresa poderá pedir desarquivamento somente uma vez.

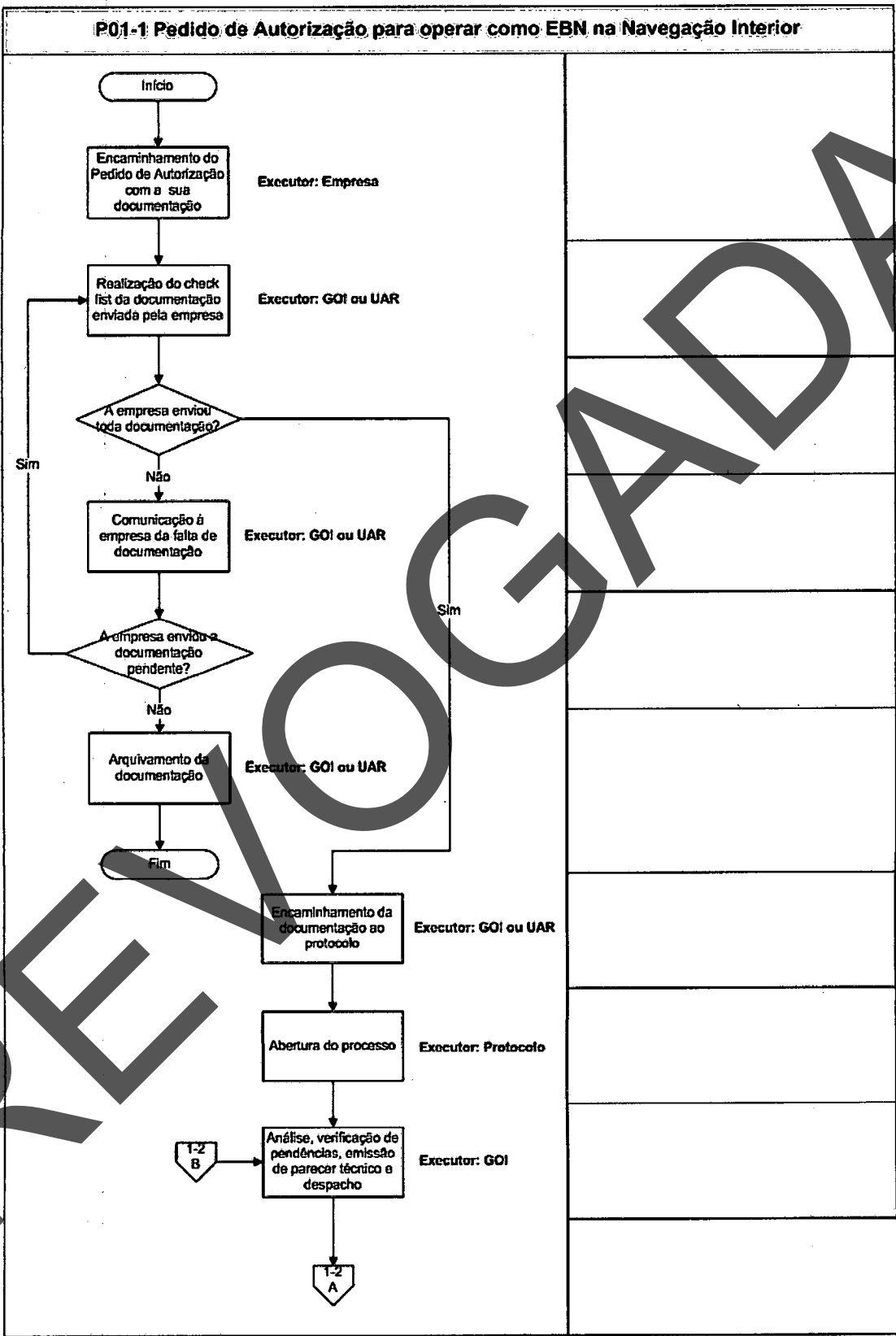
Pedido de Autorização para operar como EBN na Navegação Marítima



Pedido de Autorização para operar como EBN na Navegação Marítima

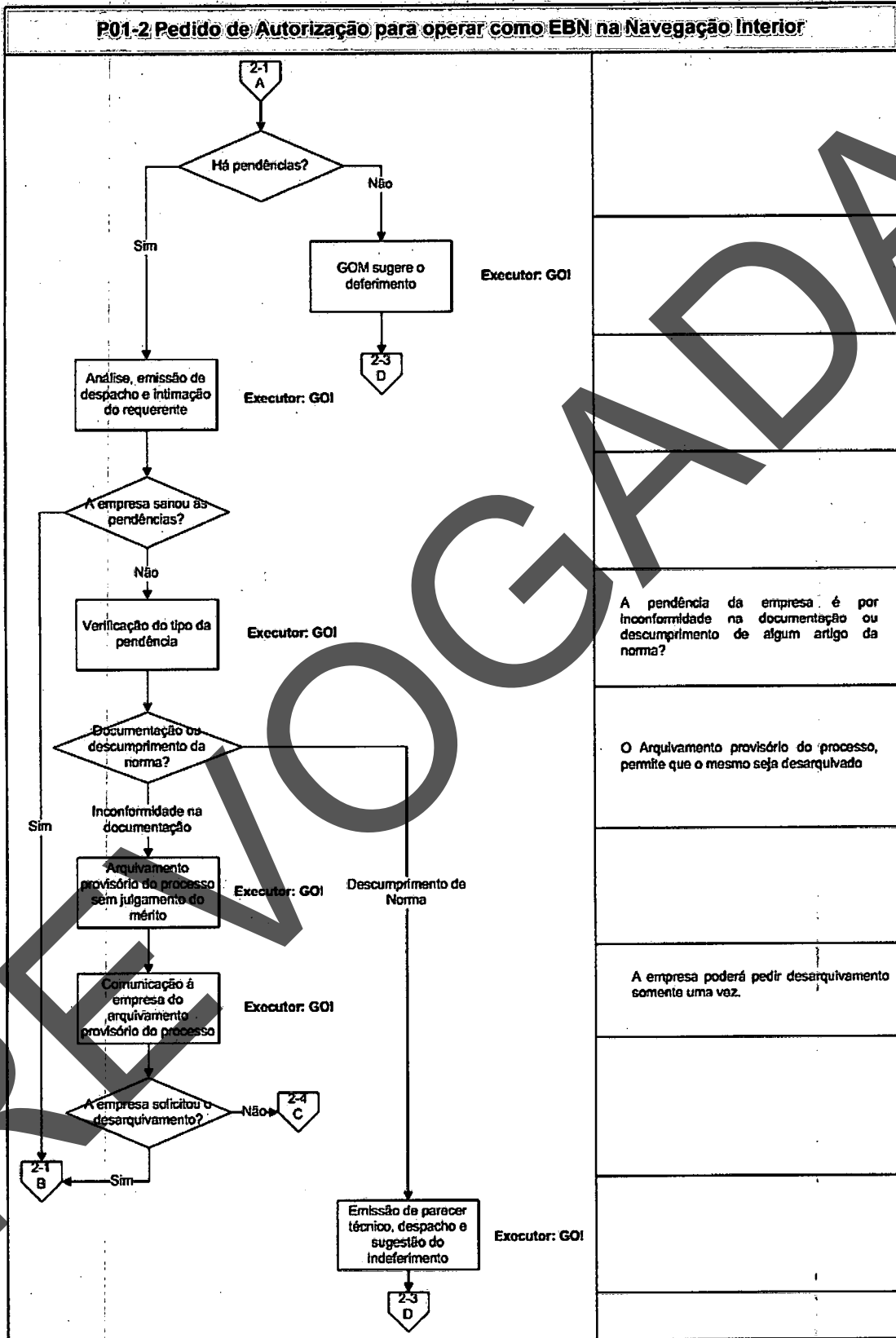


Pedido de Autorização para operar como EBN na Navegação Interior



REVISÃO GADDA

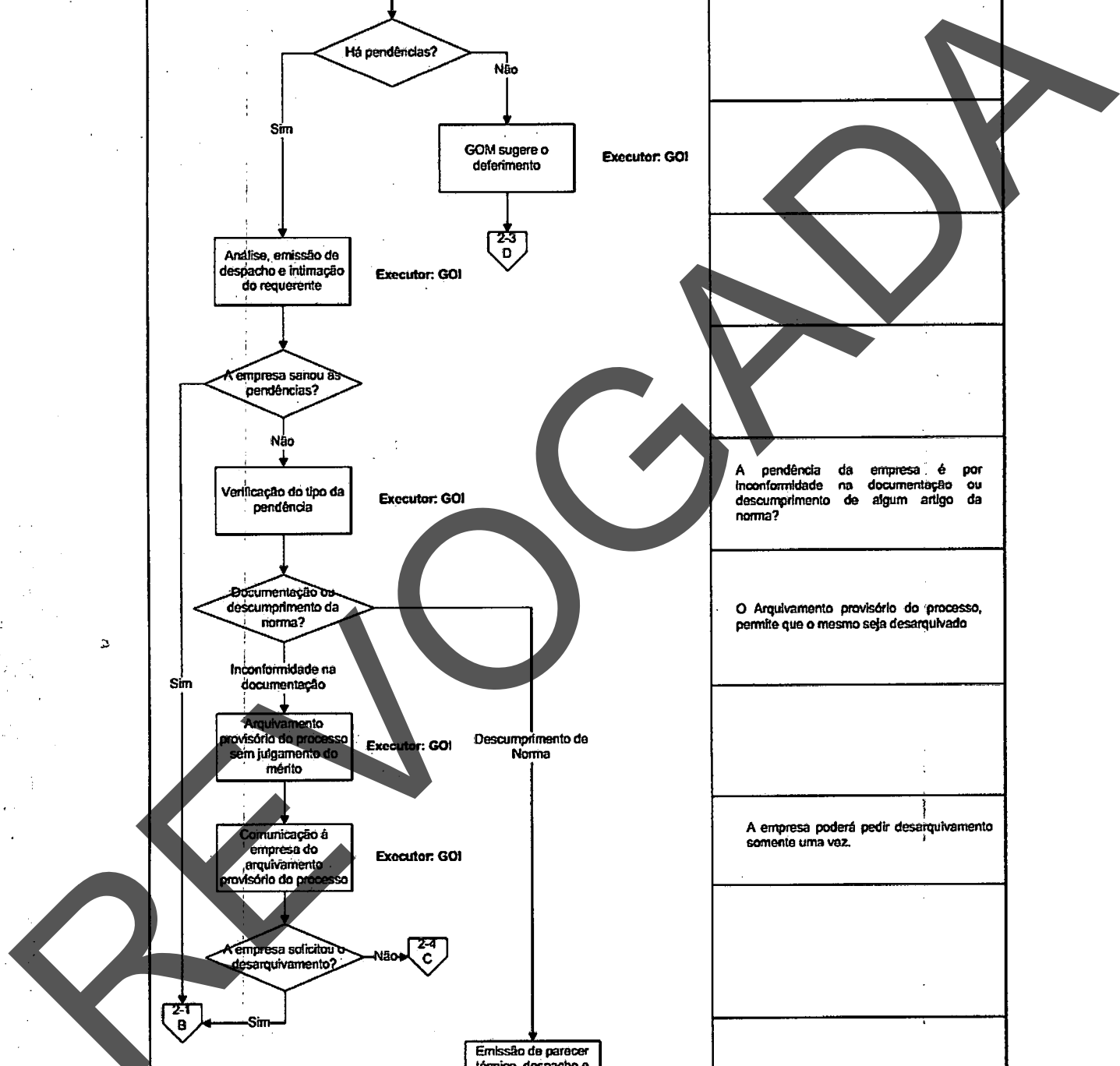
Pedido de Autorização para operar como EBN na Navegação Interior



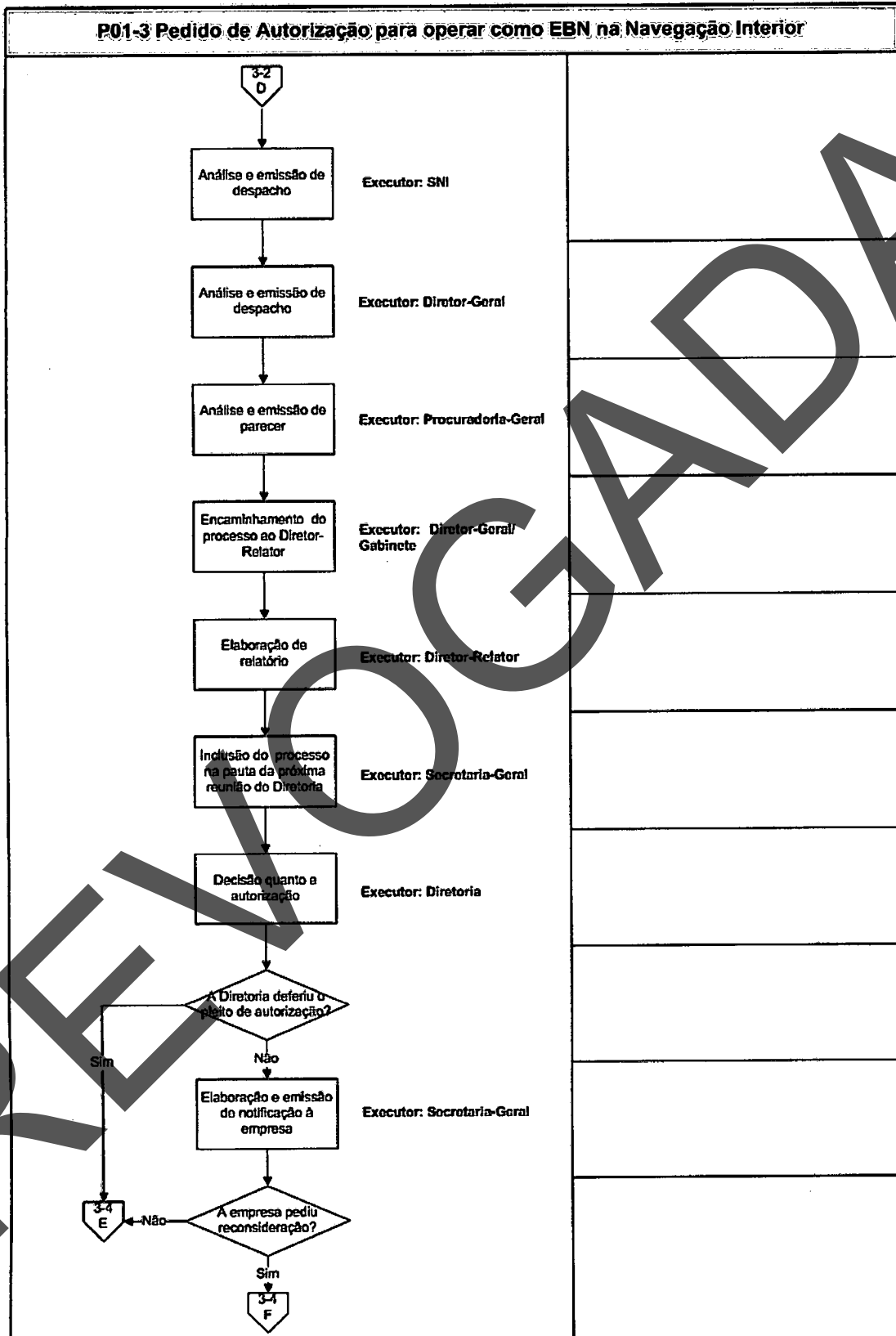
A pendência da empresa é por inconformidade na documentação ou descumprimento de algum artigo da norma?

O Arquivamento provisório do processo, permite que o mesmo seja desarquivado

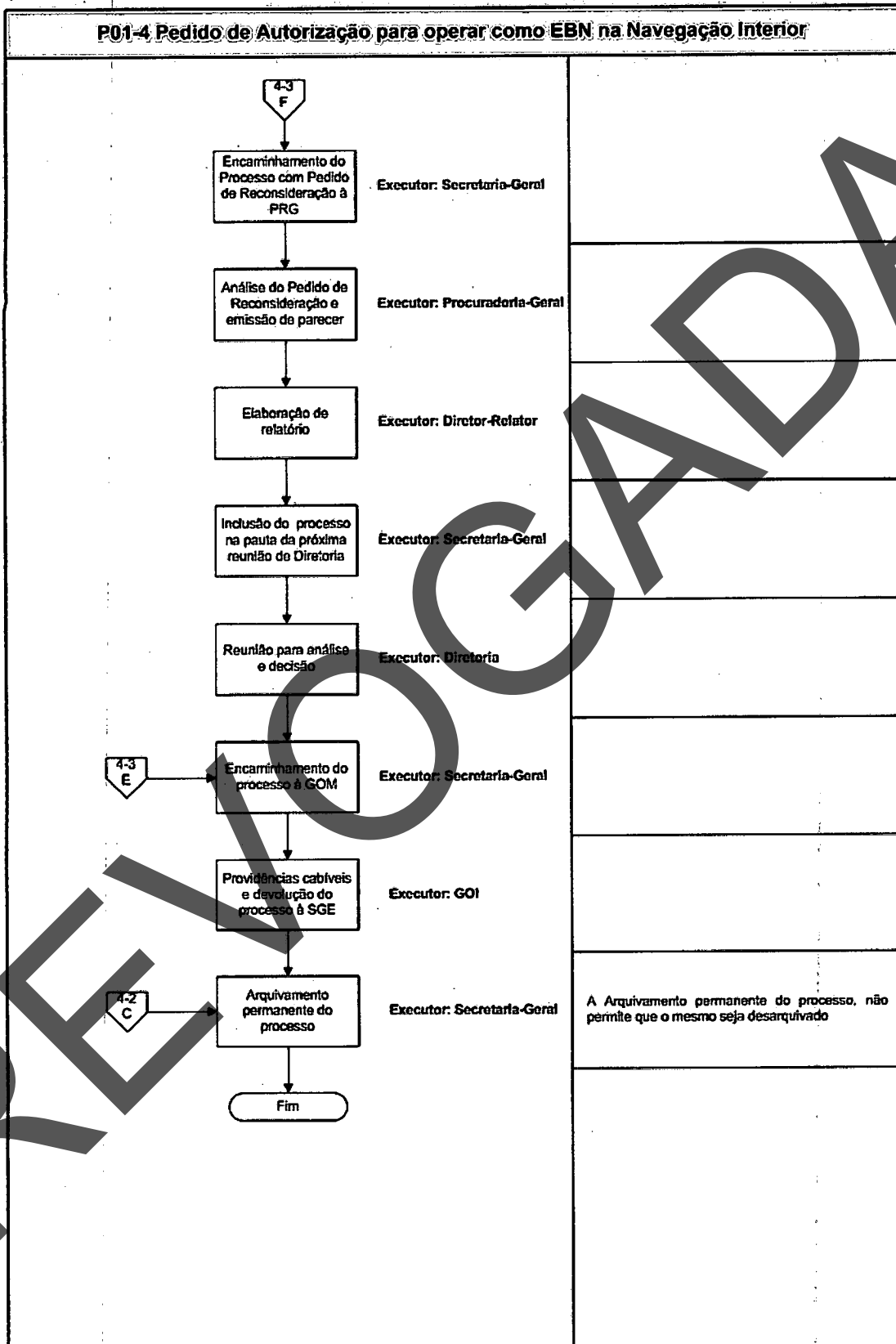
A empresa poderá pedir desarquivamento somente uma vez.



Pedido de Autorização para operar como EBN na Navegação Interior

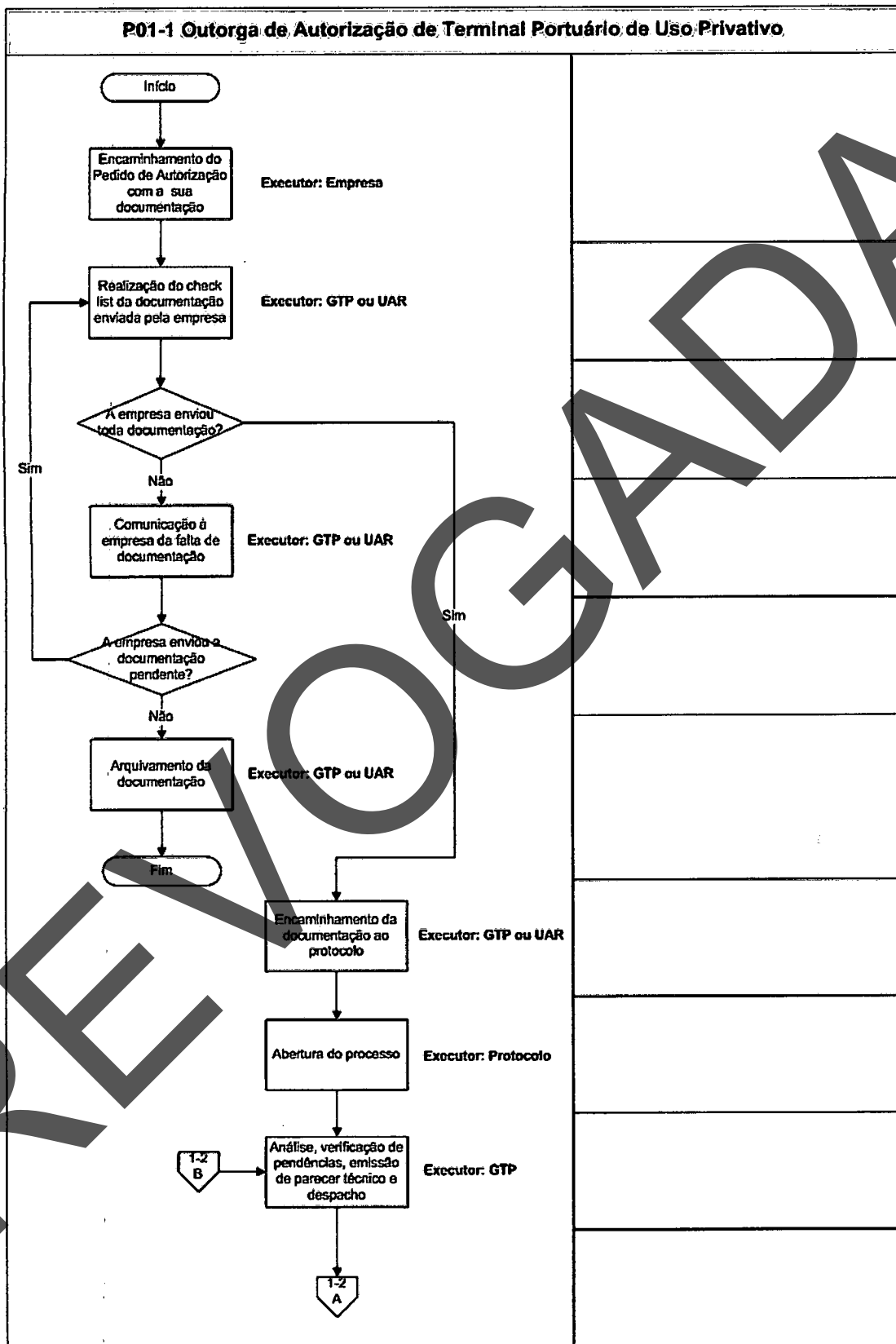


Pedido de Autorização para operar como EBN na Navegação Interior

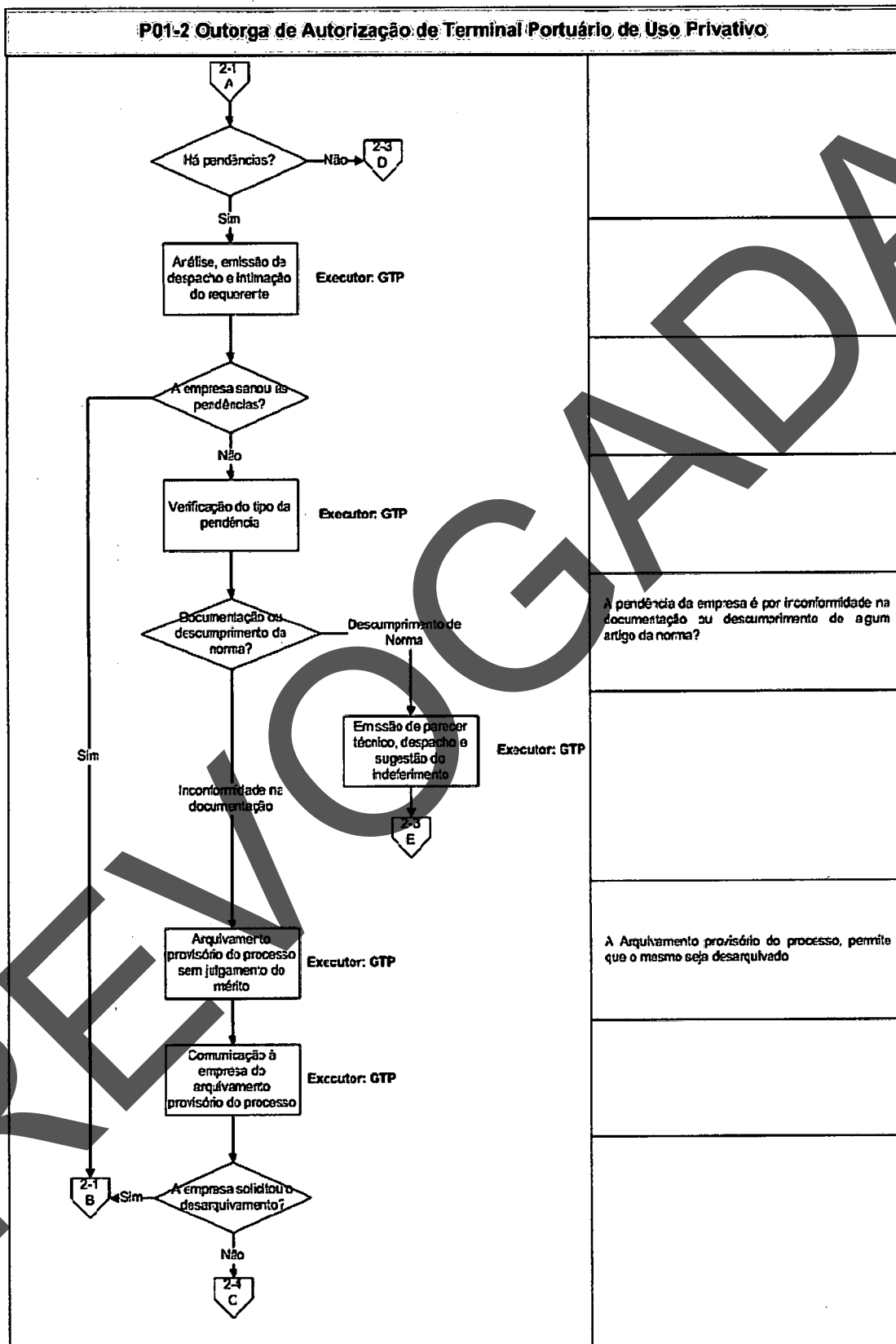


REVISÃO GADDA

Pedido de Autorização de Terminal Portuário de Uso Privativo



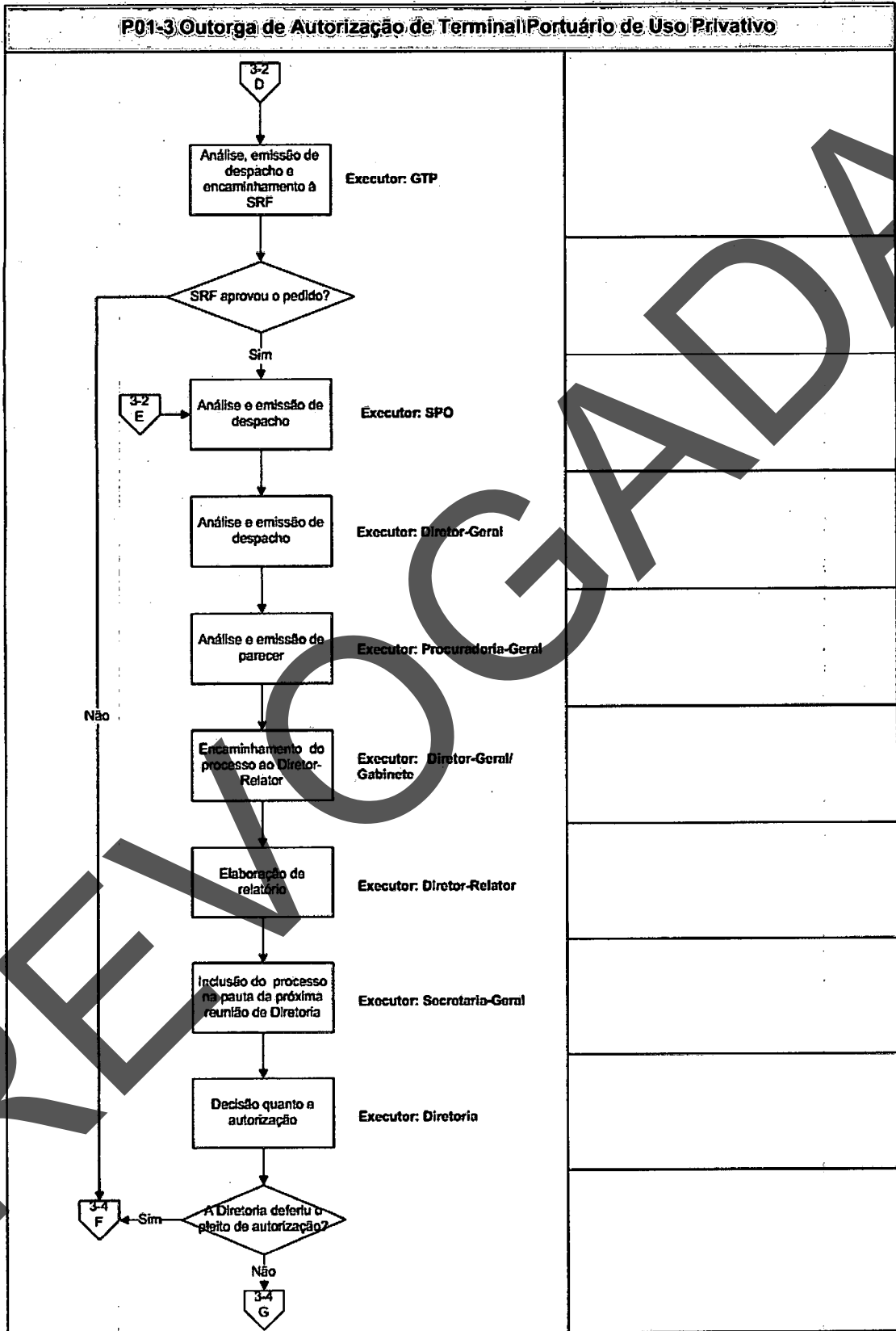
Pedido de Autorização de Terminal Portuário de Uso Privativo



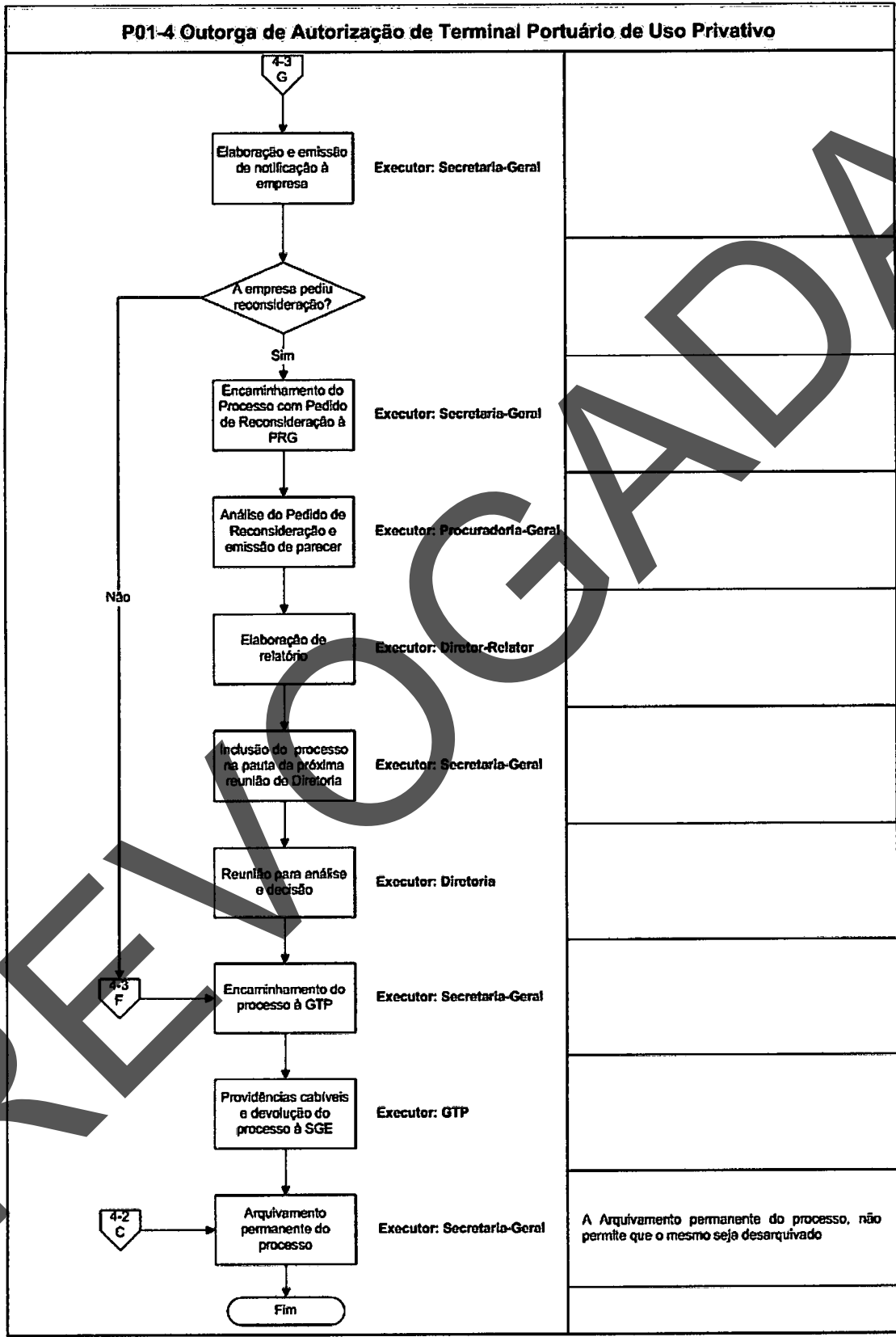
A pendência da empresa é por inconformidade na documentação ou descumprimento de algum artigo da norma?

A Arquivamento provisório do processo, permite que o mesmo seja desarquivado

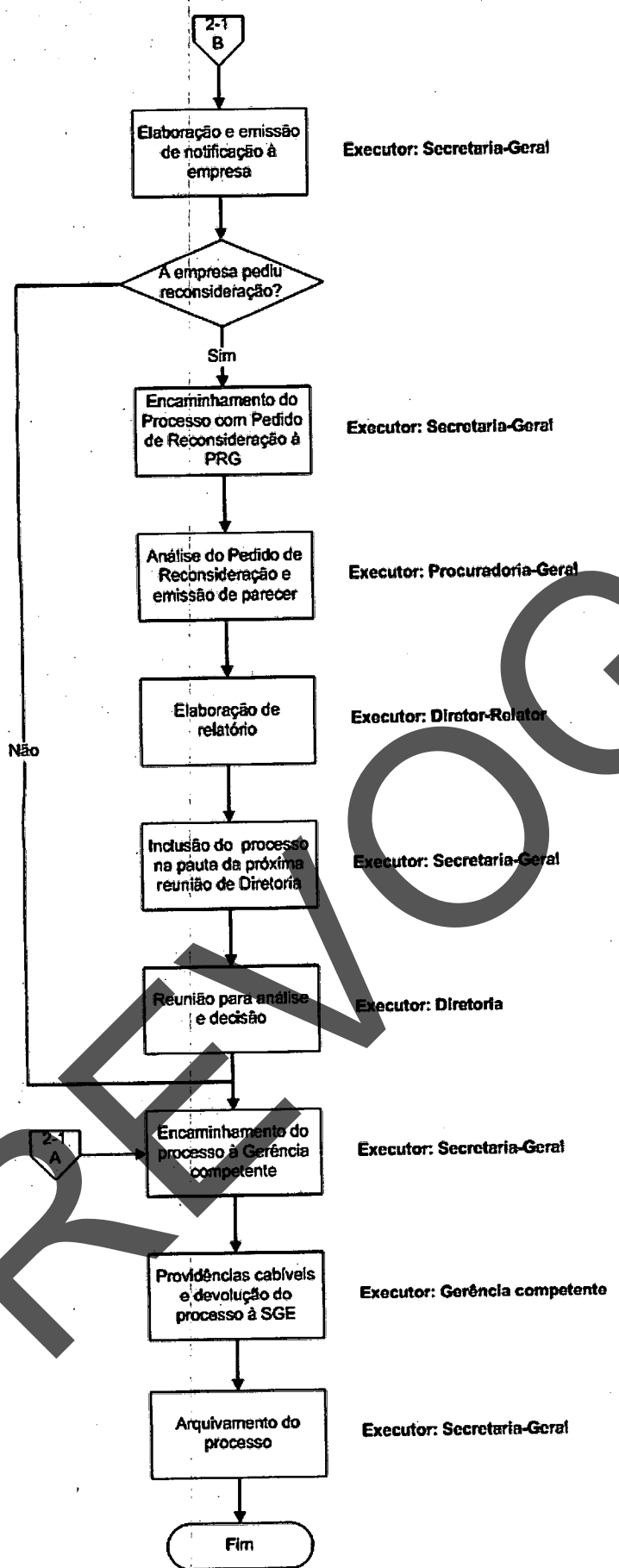
Pedido de Autorização de Terminal Portuário de Uso Privativo



Pedido de Autorização de Terminal Portuário de Uso Privativo

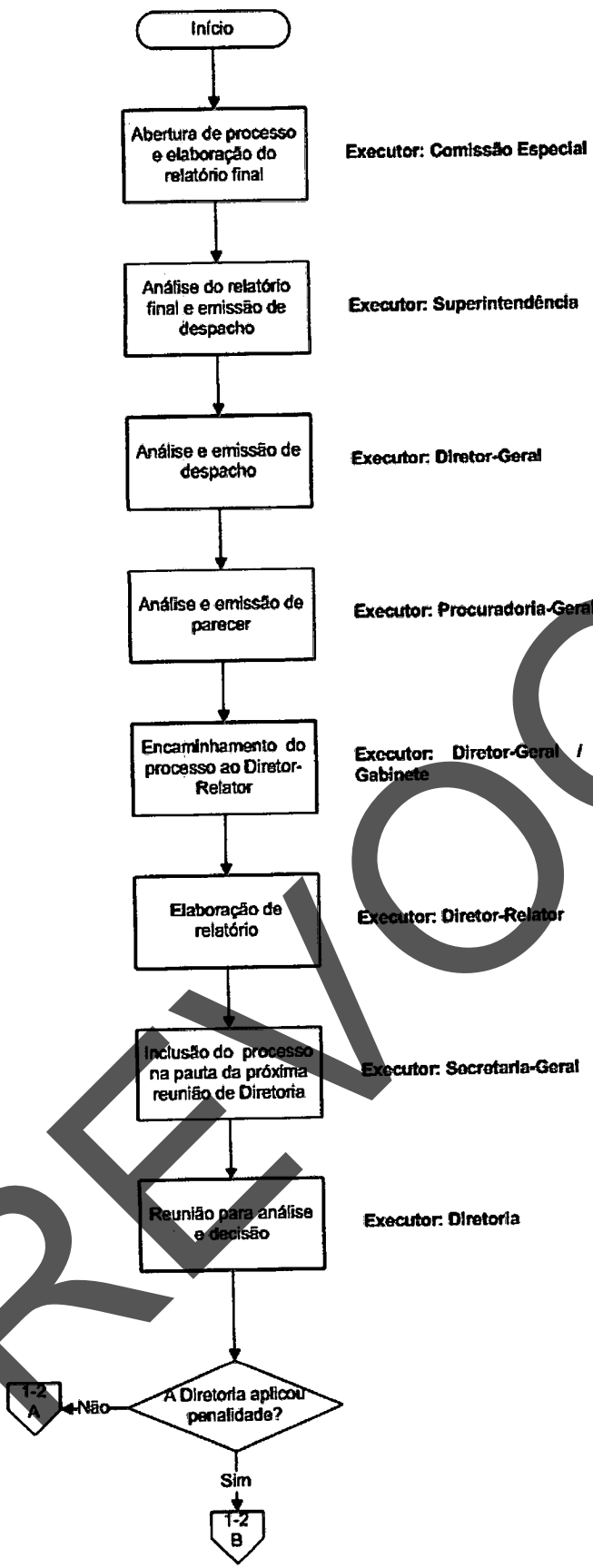


P01-2: Processo Administrativo Contencioso



REVISÃO GADDA

P01-1 Processo Administrativo Contencioso



REVISÃO GABDA